



PORTARIAS

PORTARIA 042/18 - (Republicada com correção). DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04,

Considerando o afastamento do vereador titular e a posse do seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia,

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete da Vereadora Flávia Carvalho, a partir de 06 de fevereiro de 2018, no Gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Carlos Antônio Miguel.

Cibele Cristina Clemente.

Luis Fernando Medeiros.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -02

Gilvan de Melo Machado.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -03

Carlos Roberto de Jesus.

Irineu Francisco Pereira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Angélica Caetano de Freitas Mota.

Neide Pereira de Melo Tannús.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Fabio Alves Lacerda.

João Horácio Ferreira Guilherme.

Maria Danielle Borges.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Regina Helena Borges.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Juliana Vieira de Sousa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Katia Moreira de Sousa.

Viviane Aparecida dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

PORTARIA 132/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 12 de abril de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Nattiara Menezes Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 133/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de abril de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Júlia Costa Gomes Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 135/18

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04,

Considerando o término do afastamento da vereadora titular e o afastamento do seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia,

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves, a partir de 09 de abril de 2018, no Gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Carlos Antônio Miguel.

Cibele Cristina Clemente.

Luis Fernando Medeiros.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -02

Gilvan de Melo Machado.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -03

Carlos Roberto de Jesus.

Irineu Francisco Pereira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Angélica Caetano de Freitas Mota.

Neide Pereira de Melo Tannús.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Fabio Alves Lacerda.

João Horácio Ferreira Guilherme.

Maria Danielle Borges.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Regina Helena Borges.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Juliana Vieira de Sousa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Katia Moreira de Sousa.

Viviane Aparecida dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 137/18**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de abril de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Luciano Henrique de Tarso Luiz.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de abril de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 573/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL
BM MANOEL DOS REIS MORAES**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Coronel BM Manoel dos Reis Moraes.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Doca Mastroiano, Ronaldo Alves, Antônio Carrijo, Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574/18**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL
BM CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Coronel BM Cláudio Roberto de Souza.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Doca Mastroiano, Ronaldo Alves, Antônio Carrijo, Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende

DECRETO LEGISLATIVO Nº 575/18**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA
AO 1º TENENTE MARCOS RONALD CORRÊA DA SILVA**

A Câmara Municipal de Uberlândia **aprova**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 1º Tenente PM Marcos Ronald Corrêa da Silva.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Pastor Átila

ANOTE AÍ**Dia 11/04****Parlamento Jovem 2018****Palestra:** "Violência Doméstica"**Horário:** 14hs**Ministrante:** Dra. Alessandra Rodrigues Cunha**Local:** Plenário da Câmara Municipal

Av. João Naves de Ávila, 1617 - Santa Mônica

Informações: (34) 3239-1220**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2306, TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTC/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br